



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Ibatiba-ES, 24 de junho de 2024.

OF. Nº 294/GABINETEIBATIBA/2024

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vimos pelo presente encaminhar as **Leis Sancionadas** pelo Poder Executivo, conforme o autógrafo encaminhado por esta Câmara Municipal através do Ofício nº 072/2024.

Lei Ordinária nº 1.069/2024.

Lei Ordinária nº 1.070/2024.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCIANO MIRANDA
SALGADO:09363449700

Assinado digitalmente
por LUCIANO MIRANDA
SALGADO:09363449700
Data: 2024.06.24
10:56:12 -0300

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

Recebido em:

24 / 06 / 2024

IBATIBA - ES

Guacim de Souza



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador: 380037003200330031003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. gabineteib@ib.com | www.ibatiba.es.gov.br

Rua: Salimão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-1654